



Decreto nº. 5.803, de 30 de abril de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Renata Silva Santana dos Santos**, do cargo 3.4.1.4. Coordenadora de Aquisição e Suprimentos 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Renata Silva Santana dos Santos**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-52 /SSP-BA e CPF nº. 043.XXX.XXX-30, do cargo de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos (3.4.1.4.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal